

MANUAL DO FORNECEDOR

Orientações para fornecedores da APAE -
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Anápolis



APAEE

Anápolis - GO





APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

O Manual de Fornecimento da APAE – Anápolis tem como objetivo informar aos parceiros sobre o processo de aquisição de materiais e serviços necessários para o pleno funcionamento da instituição, de modo a estabelecer uma parceria sólida e de benefício mútuo entre cliente e fornecedor.

O documento traz um breve resumo da atuação da instituição, os requisitos e regras para fornecimento de materiais e serviços, a relação de materiais e serviços demandados pela instituição, dados cadastrais das unidades, fluxograma dos processos de compra e recebimento de mercadoria e horário de funcionamento dos almoxarifados.

APAE–Anápolis

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis, fundada em 06 de setembro de 1969, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros.

A APAE Anápolis tem por MISSÃO: Promover, com a participação da família, a prevenção e a manutenção da saúde, habilitação, reabilitação, formação, inclusão e defesa de direitos da pessoa com deficiência.

São valores da APAE Anápolis: Credibilidade, Compromisso, Ética, Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Transparência.

1





APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Avaliação Externa de Qualidade – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

Unidades:

- ESCOLA MARIA MONTESSORI

A **Escola Maria Montessori** foi fundada oficialmente em 6 de setembro de 1969 e, é a célula-mãe da APAE Anápolis. Seu permanente crescimento e modernização, aliados ao aumento do seu número de alunos, faz com que a APAE Anápolis cumpra, assim, os ideais de solidariedade e assistência às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, objetivos maiores de sua causa.

São centenas de alunos matriculados e seu corpo de profissionais é capacitado a atendê-los em seus diferentes níveis de comprometimento.

O atendimento é realizado através dos seguintes programas:

- Educação Precoce e Infantil;
- Ensino fundamental I - anos iniciais e finais;
- Ensino fundamental II - anos iniciais e finais;
- AEA - Atendimento Especializado Apae;
- EEJA - Educação Especial para Jovens e Adultos;
- Educação Física.

2

- AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO

O **Ambulatório Multidisciplinar Especializado** é referência em Goiás para o acompanhamento e tratamento precoce das doenças triadas pelo Teste do Pezinho, além de realizar o atendimento e acompanhamento em Doenças Raras para a região centro-oeste do Brasil.

O AME também é responsável pelo atendimento de saúde dos alunos da Escola Maria Montessori e pelos atendimentos aos planos de saúde conveniados à Apae Anápolis. É composto por uma equipe de profissionais que atuam em diversas áreas:

- Avaliação Diagnóstica Contínua – Triagem;
- Intervenção Precoce;
- Psicologia;
- Fonoaudiologia;



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

- Serviço Social;
- Fisioterapia;
- Hidroterapia;
- Nutrição;
- Odontologia;
- Enfermagem;
- Terapia Ocupacional;
- Medicina;
- Musicoterapia;
- Busca Ativa;
- Serviço de Intervenção Precoce e Reabilitação.

– CER IV: REABILITAÇÃO FÍSICA

O **Serviço Especializado em Reabilitação Física** atende a pacientes com comprometimento da função física (pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas, politraumatizados/acidentados e amputados) e com comprometimento neurológico e/ou sensorial (sequelade AVC, TCE, lesão medular, paralisia cerebral, mielomeningocele, distrofias musculares e síndromes genéticas).

3

Oferecendo atendimentos especializados nas áreas de:

- Medicina (Fisiatria);
- Fisioterapia;
- Hidroterapia;
- Fonoaudiologia;
- Terapia Ocupacional;
- Psicologia;
- Enfermagem;
- Assistência Social.

– CER IV: REABILITAÇÃO AUDITIVA

O **Serviço Especializado em Reabilitação Auditiva** é uma unidade credenciada pelo Ministério da Saúde com objetivo de oferecer à população com deficiência auditiva atendimento especializado para que o paciente alcance uma melhor qualidade de vida. O programa de Atenção à Saúde Auditiva oferece desde a prevenção e o diagnóstico até a



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Avaliação Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

reabilitação auditiva a pacientes de todas as idades, do recém-nascido ao idoso.

Dentre os procedimentos realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação Auditiva

estão:

- Audiometria;
- Logaudiometria
- Avaliação Auditiva Comportamental;
- Audiometria com Reforço Visual;
- Audiometria em Campo Livre;
- Pesquisa do Ganho de Inserção;
- Imitancimetria;
- Emissões Otoacústicas;
- Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico;
- Triagem Auditiva Neonatal (teste da orelhinha)
- Concessão de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI);
- Reabilitação auditiva; Terapias individuais e em grupo;
- Orientação e aconselhamento aos usuários e familiares.

4

– CER IV: REABILITAÇÃO INTELECTUAL

O **Centro Especializado em Reabilitação Intelectual** atende a pessoas com deficiência intelectual (síndromes diversas, lesões cerebrais, transtorno do espectro do autismo - TEA ou suspeita de TEA), aproveitando suas potencialidades e promovendo sua integração à vida comunitária.

Oferece atendimentos especializados nas áreas de:

- Medicina (neuropediatria e psiquiatria);
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Psicologia;
- Terapia Ocupacional;
- Musicoterapia;
- Pedagogia;
- Psicopedagogia;
- Assistência social;



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Avaliação Externa de Qualidade – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

- Nutrição.

– CER IV: REABILITAÇÃO VISUAL

O **Centro Especializado em Reabilitação Intelectual** atende a pessoas com Baixa visão ou cegueira (CID-10); Deficiência visual irreversível, com valores de acuidade visual menores do que 20/60, que apresentam grande impacto da perda visual no desempenho de suas funções, Deficiência visual associada a múltiplas deficiências.

- LABORATÓRIO

O **Laboratório da APAE** é credenciado pelo Ministério da Saúde como referência em Goiás para o Programa Nacional de Triagem Neonatal. Realiza diversas versões do Teste do Pezinho, além de vários exames especializados como dosagens hormonais, marcadores tumorais e virais, drogas de monitoramento, Testes Genéticos, Biologia Molecular, Teste da Orelhinha e Teste do Olhinho.

Recém habilitado como **Serviço de Referência em Doenças Raras (DR)**, o Laboratório realiza os exames para a investigação destas patologias. O atendimento para Doenças Raras da APAE Anápolis se baseia nos seguintes eixos:

- Eixo I – Doenças Raras de origem genética: Anomalias Congênitas ou de manifestação tardia, deficiências intelectuais associadas a doenças raras, Erros Inatos do Metabolismo (EIM);
- Eixo III – Doenças Raras de origem não genética: Doenças Raras Infeciosas.

- ADMINISTRAÇÃO

O corpo administrativo da APAE – Anápolis, situado à Rua Galileu Batista Arantes, 296, Bougainville, é composto pelos departamentos: Presidência, Superintendência, Jurídico, Financeiro, Contabilidade, Departamento Pessoal, Recursos Humanos, Assessoria de Comunicação, Compras e Almoxarifado.

Tem como finalidade apoiar as unidades em suas funções administrativas através do planejamento, organização, controle e coordenação de seus recursos humanos e financeiros, de forma a obter êxito em sua finalidade principal para qual foi idealizada.



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

- **Financeiro**

O Departamento Financeiro da APAE - Anápolis tem como função organizar todas as receitas e despesas da instituição, proporcionando o cumprimento dos prazos de pagamento das compras efetuadas pelo departamento de Compras e dos contratos de prestação de serviço e fornecimento de materiais.

Horário de atendimento e contato:

Segunda à Sexta-feira: 07:00 às 17:00

financeiro@apaeaps.org.br

- **Compras**

O Departamento de Compras da APAE - Anápolis é responsável por receber as solicitações de compra das unidades e departamentos, selecionar possíveis fornecedores, solicitar os orçamentos e propostas de fornecimento, analisar as propostas e encaminhar para aprovação da Superintendência e Presidência, após aprovação formalizar a aquisição junto aos fornecedores e acompanhar a entrega e qualidade do fornecimento.

Horário de Atendimento e contato :

Segunda à Sexta-feira 08:00 às 17:00

compras@apaeaps.org.br

- **Almoxarifado:**

É responsável pelo recebimento de materiais, lançamento de notas fiscais, controle e organização do almoxarifado, entrega de materiais aos departamentos, verificação da necessidade de aquisições das unidades e acondicionamento dos materiais.

A APAE - Anápolis possui um almoxarifado central, responsável por suprir as necessidades dos departamentos e áreas afins, localizado na Rua Galileu Batista Arantes, 296, Bairro Bougainville.

Horário de Atendimento:

Segunda à Sexta-feira

07:00 às 12:30

13:30 às 16:00

– DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis

Endereço: Rua Galileu Batista Arantes, 350, Bougainville

Cidade: Anápolis

CEP:75075-570



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Avaliação Externa de Qualidade – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

CNPJ: 01.113.810/0001-17
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 48959

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis
Endereço: Rua Galileu Batista Arantes, 296, 1º andar, Bougainville
Cidade: Anápolis
CEP: 75075-570
CNPJ:01.113.810/0002-06
Inscrição Estadual: Isento
Inscrição Municipal: 36989

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis
Endereço: Rua Galileu Batista Arantes, 296, Bougainville
Cidade: Anápolis
CEP: 75020-070
CNPJ:01.113.810/0005-40
Inscrição Estadual:105489042
Inscrição Municipal:60420

– PARCERIA APAE E FORNECEDORES

A APAE Anápolis se compromete em agir de forma ética nas relações comerciais estabelecidas com seus parceiros, orientando-se pela qualidade, transparência, idoneidade e pelo respeito nas relações profissionais.

7

A APAE Anápolis espera que seus fornecedores:

- Compartilhem informações sobre inovações e mudanças de seus produtos e serviços;
- Sejam justos na determinação de preços;
- Permitam discussões e avaliação quanto à qualidade de seus produtos e serviços fornecidos;
- Cumpram a Legislação Trabalhista, Fiscal e Tributária em todos os seus aspectos;
- Cumpram com todas as normativas de Segurança no Trabalho no que diz respeito à Prestação de Serviços;
- Atendam as especificações (preço, prazo e forma de pagamento, quantidade e marca) da solicitação de orçamento e do pedido de compra;
- Cumpram com os prazos de entrega acordados;
- Informe em tempo hábil sobre quaisquer mudanças ou dificuldade quanto ao fornecimento;
- Apresente a documentação solicitada para cadastro e emissão de pedidos;



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

A APAE Anápolis se compromete em:

- Abrir canal de comunicação direto com o fornecedor, de forma a estar sempre aberta à negociação, troca de informações, críticas e sugestões;
- Realizar cotações de forma a permitir o livre acesso e a livre concorrência ao fornecimento;
- Analisar as propostas de forma justa e imparcial;
- Garantir transparência e clareza nos processos de compra;
- Analisar e realizar renegociações, quando houver vantagens para ambas às partes;
- Realizar o pagamento na data negociada;

A APAE Anápolis adquire produtos e serviços dos seguintes segmentos:

– Materiais de Consumo:

- Materiais de Expediente e Didático;
- Combustível;
- Peças e Lubrificantes para automóveis;
- GLP;
- Materiais de Informática;
- Impressos e Materiais Gráficos;
- Gêneros Alimentícios;
- Materiais de Limpeza e Higiene;
- Material de uso Odontológico;
- Material Hospitalar;
- Material Laboratorial;
- Material para Limpeza e Conservação de Piscina;
- Reagentes para Exames Laboratoriais;
- Materiais de Manutenção Predial;
- Materiais Esportivos e Recreativos;
- Uniformes e E.P.I.s;

–Transportes e Viagens

- Passagens;
- Hospedagens;
- Refeições;



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

–Serviços de Terceiros:

- Serviços de Auditoria e Consultoria;
- Manutenção de Máquinas e Equipamentos;
- Manutenção Predial;
- Manutenção de veículos;
- Serviços Médicos e Odontológicos;
- Serviços de Publicidade e Propaganda;
- Serviços de Monitoramento e Rastreamento;
- Seguros de Veículos e Imóveis;
- Serviços Gráficos;
- Serviços de Comunicação em Geral (telefonia e internet);
- Serviços de Frete;
- Serviços de Postagem de Correspondências;
- Serviços de Transportes Urbanos;
- Softwares (implantação e licença de uso);

– Investimentos e Aquisições:

- Obras e manutenção predial;
- Móveis;
- Veículos;
- Máquinas;
- Equipamentos Médicos, Odontológicos e Laboratoriais;
- Equipamentos de Informática e comunicação;
- Outros Bens.

– CADASTRO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

O cadastro de fornecedores é requisito obrigatório para participação no processo de cotação. O cadastramento de novos fornecedores é feito exclusivamente pelo Departamento de Compras, paratanto, devem ser enviados pelo fornecedor os documentos listados abaixo via e-mail ou entregue pessoalmente no departamento. Podem ainda ser solicitados outros documentos como: certidões, documentos pessoais dos responsáveis legais.

- ✓ **Comprovante de inscrição e situação cadastral na RECEITA FEDERAL**
- ✓ **Comprovante de inscrição e situação cadastral no SINTEGRA (para**



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Evaluación Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

fornecedores de produtos)

✓ **Comprovante de inscrição municipal (para fornecedores de serviços)**

Os fornecedores que apresentarem toda a documentação e estiverem com a situação regular perante a Receita Federal, Sefaz (Secretaria da fazenda) e Prefeitura Municipal terão seus cadastros validados e poderão participar dos processos de aquisição de materiais e serviços.

– MODALIDADE DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A APAE - Anápolis, em sua política de aquisição e contratação de produtos e serviços, trabalha com as seguintes modalidades:

- **Tomada de Preços/Cotação (exceto para itens de fabricação e distribuição exclusiva);**
- **Contratos de fornecimento de material e/ou serviço;**
- **Compra direta via dispensa de tomada de preços (valores até R\$ 100,00);**
- **Adiantamento (Despesas específicas, mediante autorização da Superintendência e/ou Presidência);**

10

– FORMA DE PAGAMENTO

A APAE – Anápolis realiza o pagamento a seus fornecedores de materiais e serviços somente após a devida comprovação da aquisição ou prestação de serviços, mediante apresentação de nota fiscal validada pelo colaborador responsável pelo recebimento.

O prazo mínimo para lançamento e pagamento é de 7 (sete) dias. O pagamento é feito exclusivamente através de boleto bancário, cheque nominal, transferência ou pix para conta corrente do favorecido da nota fiscal.

– AVALIAÇÃO E PENALIDADES AO FORNECEDOR

O Departamento de Compras realiza o monitoramento constante das características e qualidade dos produtos e serviços fornecidos à instituição através do acompanhamento do prazo de entrega, divergências entre as condições acordadas no pedido de compra e o recebido, feedback e reclamação dos usuários, visitas aos



APAE
Anápolis - GO

Registro no Cartório de Pessoas Jurídicas de Anápolis sob o n.º 741 | Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 245/1970 | Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Lei n.º 204/1970 | Registro na Federação Nacional das APAES n.º 73 | Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS n.º 71000.046970/2018-37 | Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente n.º 14 | Membro da União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal – UNISERT | Membro da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal | Controle de Qualidade do Center for Disease Control and Prevention – CDC (Atlanta/EUA) | Programa de Avaliação Externa de Calidad – PECC (La Plata/Argentina) | Programa Excelência para Laboratórios Médicos – PELM (Rio de Janeiro/Brasil).

almoxarifados e acompanhamento em loco dos serviços realizados.

Critérios de Avaliação:

- **Quantidade entregue;**
- **Qualidade do material;**
- **Cumprimento das especificações do pedido de compra;**
- **Cumprimento do prazo de entrega do material ou serviço;**
- **Emissão correta de nota fiscal e boleto para pagamento;**
- **Avarias durante o transporte.**

Na falta da execução conforme o negociado durante a aquisição, a APAE – Anápolis poderá aplicar ao fornecedor:

- **Plano de Ação visando à correção da não conformidade;**
- **Suspensão do pagamento até que seja garantido o direito da APAE;**
- **Suspensão temporária da participação do fornecedor nas cotações;**
- **Suspensão definitiva da participação e encerramento do vínculo.**

11

A APAE Anápolis agradece aos seus fornecedores pela parceria e contribuição em nosso processo de aquisição, que só é possível através da transparência, seriedade e profissionalismos da relação de fornecimento.